

**MUNICÍPIO DE SANDOVALINA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO**  
**LRF Artigo 48**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: (MÊS ATUAL = 12)**

**QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:**

**1º Quadrimestre**

**Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento**

**40.495.932,33**

**Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal**

**40.495.932,33**

<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Valor Apurado	16.890.394,99	41,71%
Limite Máximo (art. 20 LRF)	21.867.803,46	54,00%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	20.774.413,29	51,30%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Saldo Devedor	-11.576.901,71	-28,59%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	48.595.118,80	120,00%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Concessões de Garantias</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Montante	0,00	0,00%
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	8.909.105,11	22,00%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Realizadas no período	0,00	0,00%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	6.479.349,17	16,00%
Excesso a Regularizar	-	-

<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
Realizadas no período	0,00	0,00%
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	2.834.715,26	7,00%
Excesso a Regularizar	-	-

**Araújo & Silva** Assessoria em Adm.  
Municipal  
Contador

**FRANCISCO MENDES DA  
SILVA**  
Prefeito

**ROBERTO NUNES DOS  
SANTOS**  
Controle Interno